

## Município de Venâncio Aires Estado do Rio Grande do Sul

## **DECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, por seu gestor de segurança da informação, IVAN LUIS SUPTITZ, declara que não existem no Município (no âmbito da administração direta municipal), documentos que exijam classificação como sigilosos, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Venâncio Aires, 22 de Abril de 2024.

Analista de Tecnologia da Informação

Gestor de Segurança da Informação Setor de Tecnologia da Informação Secretaria de Administração

> Publicado em <u>www.venancioaires.rs.gov.br</u> Em observância à Lei nº 6.883/2021 Secretaria de Administração Elaborado por Ivan Luis Suptitz Matrícula 90122